



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

- LEI Nº 459 - DE 09 DE MAIO DE 1.991 -

(Dá nova denominação a Rua desta cidade e dá outras providências.....)

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e eu promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º) - A atual Rua Dr. Antonio-Silvio Cunha Bueno nesta cidade, passa a denominar-se Rua Domin
gos Simões Marques.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 09 de maio de 1.991.-

De Moraes
ODETTE THEODORO CORRÊA
- Prefeita Municipal -

Registrada e publicada por afixação em local de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra e na imprensa regional no "JORNAL NA HOJA".

Ademir Gonçalves
ADEMIR GONÇALVES
- Secretário -